



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 45/2024

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO CUFA (CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS)

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	REALIZAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO CUFA (CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS)		65.000,00000	65.000,00
Total dos Produtos						65.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARINES ZARICHTA  
Membro Comis. Licitações

FABRICIO AUDINO  
Membro Comis. Licitações

Marcel Benites da Rosa Ibaldo  
Agente de Contratação



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a REALIZAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO CUFA (CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS), da empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$65.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 45/2017.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a REALIZAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO CUFA (CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS), da empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$65.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 45/2017

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal